

## DMGAP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

## EDITAL N.º ED/289/2017

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho do Senhor Vice-Presidente de 08/08/2017, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 28/10/2013, e de acordo com o disposto no artigo C-1/26º do Código Regulamentar do Município de Braga, foi ordenada a limpeza da vegetação existente no lote B62 sito na Avenida de Sobremoure, na União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, porquanto a manutenção do atual estado de insalubridade consubstancia a prática de um ilícito contraordenacional previsto e punido nos termos da alínea ee) do art.º I/17º do referido Código Regulamentar.

Assim, fica o proprietário notificado de que:

- a) Dispõe do prazo **de vinte dias úteis** para efetuar voluntariamente o corte e limpeza da vegetação existente no terreno acima mencionado.
- b) A não regularização da situação ou a ausência de qualquer resposta, implica que os serviços municipais efetuem o corte e limpeza da vegetação coercivamente, sendo da responsabilidade do proprietário o pagamento das despesas havidas com tal operação.
- c) Da mesma forma, será desencadeado o devido processo contraordenacional.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 16-08-2017

(le) b Presidente da Câmara,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
Certifico que afixei o presente edital em 2017/08/17 -DAC/Liliana Veiga
vieios de divulgação externos: Diário da República   Jornais: Locais: Regionais: Nacionais:
Dutros:

MOD-CMB.02.01 02 1 de 1